

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 647 - COMISSAO DISCIPLINAR. word.pdf

Título: PORTARIA Nº: 647/2018

Descrição: Art. 1º - Considerando o disposto da Portaria nº 090/2018, com base no Art.218 da Lei Complementar Nº 066/2011 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajubá, solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão por mais um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 12 de setembro de 2018.

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 18 de Setembro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 18 de Setembro de 2018.